

## DELIBERAÇÃO CPG/FCA 005/2020

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CPG-ADMINISTRAÇÃO N° 03

**Estabelece normas para a redação de teses e dissertações no formato de artigos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Ciências Aplicadas da UNICAMP.**

#### CAPÍTULO I Disposições gerais

Artigo 1º - As dissertações de mestrado e teses de doutorado elaboradas por discentes do PPGAdm poderão, mediante anuência do orientador, constituir-se de artigos científicos publicados, ou formalmente submetidos para publicação, em periódicos conforme disposto na presente normativa.

Artigo 2º - Somente serão considerados elegíveis os artigos para apresentação de tese e dissertação de que tratam a presente instrução, aqueles desenvolvidos durante o período em que o discente esteja vinculado ao PPGAdm, não sendo admitidos artigos oriundos de pesquisas anteriores (mesmo que não publicados), tais como dissertação de mestrado e participação em outras pesquisas.

#### CAPÍTULO II Dos requisitos para tese de doutorado

Artigo 3º - Os alunos de doutorado poderão optar pela redação da tese com o seguinte formato e especificações:

I - Conter, no corpo da tese, no mínimo 03 (três) artigos publicados ou submetidos pelo aluno em periódicos classificados entre os 03 (três) maiores estratos vigentes do Qualis Capes ou cujo fator de impacto no *Journal Citation Reports* seja maior que zero ( $JCR > 0$ ).

II - Serão considerados, para composição de tese, artigos em que o aluno figure como autor principal.

III - Um artigo só poderá ser utilizado em uma única tese, isto é, vale a regra de que um DOI (*Digital Object Identifier*) não poderá atender a mais do que um Registro Acadêmico. É necessário ainda que os co-autores manifestem sua concordância, por escrito, com a utilização do artigo no corpo da tese.

IV- Além dos artigos, a tese deverá conter os os elementos pré-textuais e ficha catalográfica conforme disposto na [Informação CCPG nº001/2019](#). Tais teses devem, obrigatoriamente, apresentar os seguintes capítulos no corpo do trabalho: 1) Introdução; 2) Documentos publicados e/ou submetidos, como: sumário do(s) artigo(s), o(s) artigo(s) propriamente dito(s), sumário de

livro(s), capítulo(s) de livro(s), com os dados referentes à publicação e/ou submissão; 3) Discussão; 4) Conclusão; 5) Referências (apresentar as referências de todos os materiais bibliográficos citados na introdução, na discussão – se houver- e na conclusão).

### **CAPÍTULO III**

#### **Dos requisitos para dissertação de mestrado**

Artigo 4º - Os alunos de mestrado poderão optar pela redação da dissertação com o seguinte formato e especificações:

I - Conter, no corpo da dissertação, no mínimo 03 (três) artigos publicados ou submetidos pelo aluno em periódicos classificados entre os 4 (quatro) maiores estratos vigentes do Qualis Capes ou cujo fator de impacto no *Journal Citation Reports* seja maior que zero ( $JCR > 0$ ).

II - Serão considerados, para composição de dissertação, artigos em que o aluno figure como autor principal.

III - Um artigo só poderá ser utilizado em uma única dissertação, isto é, vale a regra de que um DOI (*Digital Object Identifier*) não poderá atender a mais do que um Registro Acadêmico. É necessário ainda que os co-autores manifestem sua concordância, por escrito, com a utilização do artigo no corpo da dissertação.

IV- Além dos artigos, a dissertação deverá conter os os elementos pré-textuais e ficha catalográfica conforme disposto na [Informação CCPG nº001/2019](#). Tais teses devem, obrigatoriamente, apresentar os seguintes capítulos no corpo do trabalho: 1) Introdução; 2) Documentos publicados e/ou submetidos, como: sumário do(s) artigo(s), o(s) artigo(s) propriamente dito(s), sumário de livro(s), capítulo(s) de livro(s), com os dados referentes à publicação e/ou submissão; 3) Discussão; 4) Conclusão; 5) Referências (apresentar as referências de todos os materiais bibliográficos citados na introdução, na discussão – se houver- e na conclusão).

### **CAPÍTULO IV**

#### **Dos procedimentos**

Artigo 5º - Atendidos os requisitos para elaboração de tese ou dissertação em formato alternativo, caberá ao discente, por ocasião do exame de qualificação, demonstrar a relevância de seu projeto, explicitando os objetivos e metodologias, de forma que os artigos apresentados possam ser admitidos como resultados para a consecução da proposta da tese ou dissertação.

Artigo 6º - Caberá a banca do exame de qualificação avaliar se os artigos propostos demonstram aderência ao eixo temático do trabalho e indicar se estes podem constituir tese ou dissertação, sempre quando expresso processo sequencial de uma mesma pesquisa ou diferentes abordagens ou complementaridade em torno do mesmo tema.

### **CAPÍTULO V**

#### **Das disposições finais**

Artigo 7º - A apresentação do trabalho no formato ora tratado não dispensa o aluno de nenhum dos

requisitos exigidos para a sua defesa, devendo o mesmo observar os prazos e procedimentos adotados para teses e dissertações submetidas no padrão tradicional.

Artigo 8º - Casos omissos serão apreciados pela Comissão do PPG*Adm.*